



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC-PI
GABINETE GERAL - PC-PI

Rua Barroso, 241 Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380
Telefone: (86) 3216-5212 - <https://www.pc.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 973/2021/PC-PI/GAB TERESINA/PI, 07 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº: 00019.007053/2021-95

DESPACHO Nº 973/2021/PC-PI/GAB-PC-PI

PARA: GERÊNCIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA - PC-PI

Considerando a solicitação da Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI, encaminho o presente processo para conhecimento e providências, especialmente no sentido de responder diretamente ao solicitante através do e-mail sec.cpipandemia@senado.leg.br (1530433).



Documento assinado eletronicamente por **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**, em 07/05/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1530450** e o código CRC **5BA2FF35**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00019.007053/2021-95

SEI nº 1530450



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC-PI
GERÊNCIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA - PC-PI

Rua Barroso, 241 Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380
Telefone: (86) 3216-5213 - <https://www.pc.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 397/2021/PC-PI/GAB/GPE TERESINA/PI, 11 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº: 00019.007053/2021-95

DESPACHO Nº 397/2021/PC-PI/GAB/GPE-PC-PI

PARA: DELEGACIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO - PC-PI

De ordem do Dpc Matheus Zanatta, considerando o requerimento SEI 1530415 e ofício SEI 1530433, encaminhe-se o presente processo para a Delegacia de Combate a Corrupção para que responda diretamente no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, em formato digital, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br enviando cópia integral (em PDF) de todos os inquéritos ou investigações em qualquer fase, relativos à aplicação de TODOS os recursos federais destinados aos Estados, DF e Municípios de até 200 mil habitantes para o combate à COVID 19, bem como de todos os bancos de dados criados pelos respectivos órgãos policiais, relativos à mesma matéria.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.



Documento assinado eletronicamente por **EWERTON DE MELO SOUSA - Matr.0286569-6, Agente de Polícia**, em 11/05/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1544645** e o código CRC **4D0E296F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00019.007053/2021-95

SEI nº 1544645



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Combate à Corrupção – DECCOR

Ofício nº. 109/2021/DECCOR

Teresina-PI, 12 de maio de 2021.

AO EXMO. DELEGADO GERENTE DE POLICIA ESPECIALIZADA-GPE
POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ – PC-PI
Del. Matheus Zanatta

ASSUNTO: Resposta ao expediente do Processo SEI N°: 00019.007053/2021-95 – Ofício 301/2021-CPIPANDEMIA

Exmo. Delegado,

Com os cumprimentos e em resposta ao Despacho nº 397/2021-PC-PI/GAB/GPE dentro do **Processo SEI N°: 00019.007053/2021-95 (Ofício N° 301/2021-CPIPANDEMIA E ANEXO)**, que busca informações para instrução da CPI DA PANDEMIA instaurada no âmbito do Senado Federal, informo a V. Exa. que **não há** na DECCOR da Polícia Civil do Piauí qualquer investigação finalizada ou em andamento envolvendo contratações do Estado do Piauí e de seus Municípios com mais de 200 mil habitantes sobre a aplicação de recursos públicos federais destinados ao combate ao COVID 19.

Esperando ter atendido a solicitação, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ferdinando Martins Araújo
Delegado de Policia Civil - DECCOR

DECCOR
Prolongamento da Av. Campos Sales, 2329, Bairro Marquês – Teresina-PI
(Mesma sede da Corregedoria de Policia Civil)